



PORTARIA N° 066, 02 de dezembro de 2024.

**RETORNO DA SERVIDORA MARIA
EVA QUE TINHA SIDO
ENCAMINHADA PARA O
APONSETADORIA POR
INCAPIDADE, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal,

CONSIDERANDO, que a servidora **MARIA EVA SILVA ALVES**, foi encaminhada para o INSS-Instituto Nacional de Seguro Social, para aposentadoria por incapacidade, mas foi recusado seu pedido,

RESOLVE:

Art. 1º - RETORNA A SERVIDORA DA APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE, efetiva a senhora **MARIA EVA SILVA ALVES**, portadora do CPF nº 007.158.251-78, na função LAVADEIRA DE 2003, junto a SEC MUN DE SAÚDE E SANEAMENTO deste município, onde foi encaminhada para INSS-Instituto Nacional de Seguro Social e foi recusada seu pedido CID-F33.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos dois dias do mês de dezembro de 2024.


Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal